



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2023
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
20 DE SETEMBRO PARA O DIA 27 DE SETEMBRO
DO ANO EM CURSO.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 20, é Feriado Estadual em comemoração ao Dia do Gaúcho, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transferida a data da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro para o dia 27 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Leandro Coppi
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

João Baruffladi
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

No mês de setembro no Estado do Rio Grande do Sul, comemora-se a Semana Farroupilha e em especial no dia 20, o Dia do Gaúcho, feriado estadual. Em virtude disso, a Sessão Ordinária será transferida para o dia 27 de setembro do corrente ano.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Leandro Coppi
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

João Baruffaldi
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!